



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2024

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CESSÃO DE USO DE IMÓVEL A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN”.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto autorizar o Poder Executivo a realizar a cessão de uso de imóvel a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

Na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi realizada uma Emenda com o objetivo de alterar os artigos 2º e 3º do respectivo Projeto de Lei, para que seja alterado o prazo de cessão para 15 anos. Com isso, o prazo de cessão fica compatível com o prazo do contrato vigente (contrato nº 28082019) e com a Lei nº 1335/2019.

PARECER DO RELATOR: O projeto apresentado encontra-se em beneplácito, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, voto pela **aprovação** do projeto na forma **emendada**, entendendo que o projeto está revestido das formalidades legais, seguindo as normas de regência.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI

Relatora

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social, após analisarem o Projeto de Lei Complementar Nº. 05/2024, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto da Relatora e opinar pela **aprovação** da matéria na forma **emendada**.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2024.

FRANCISCO CARLOS FOLETO - Presidente

SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI – Relatora

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – Secretário

